



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Editais nº 02/2026 - Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação do Campus Sobral da Universidade Federal do Ceará – Turma 2026.2.

Resposta ao recurso apresentado por: **Godstime Ogechi Nwabue**

1 – ADMISSIBILIDADE

Trata-se de manifestação ao recurso administrativo interposto pelo candidato **Godstime Ogechi Nwabue**, em face do resultado preliminar da seleção de alunos regulares 2026.2 – Edital nº 02/2026 para o referido curso de mestrado. O referido candidato se manifestou da seguinte forma:

Dear Selection and Admission Committee of PPGEEC/UFC,

I am writing to respectfully submit an appeal regarding the preliminary results for application number 145624. I noticed that my score was adjusted due to a "divergence in counting hours in the English course," which unfortunately brought my total below the 120-point minimum.

I completely understand that the committee is carefully following the rubric in Annex II, which looks for a standard 300-hour English course certificate. I would like to offer a bit more context regarding the documents I originally submitted (my Academic Transcript and the Head of Department letter, which I have attached again for your convenience).

As indicated in the official letter from my university, my entire 5-year Bachelor's degree in Production Engineering was taught, studied, and examined exclusively in English. Because English is the primary language of instruction in my academic system, I did take an English language school course and my entire university education served as a complete English immersion.

I respectfully ask if the committee might consider this 5-year academic immersion as meeting or exceeding the 300-hour course requirement. The hours of daily exposure and technical study in English go well beyond the scope of a traditional language certificate.

Thank you so much for your time, your hard work during this selection process, and your consideration of my unique academic background.

Sincerely,

Godstime Ogechi Nwabue

Production Engineering,

University of Benin, Nigeria

2 – DA ANÁLISE DO MÉRITO

Após reavaliação detalhada da documentação apresentada pelo candidato, à luz dos critérios definidos no Anexo de Pontuação do Edital nº 02/2026, a Comissão de Seleção manifesta-se nos seguintes termos:

Item 2 da planilha de pontuação (Anexo II) – Curso de inglês completo com mínimo de 300 horas de duração: 30 / pontos (máximo: 30 pontos)

A comissão considerou a alegação do candidato como pertinente ao fato de que a formação do mesmo foi em universidade que faz uso da língua inglesa como principal, assim como seu país de origem e atende à demanda de carga horária mínima de 300 horas em inglês.

3 – DA DECISÃO

Diante do exposto, após reanálise completa da documentação e dos argumentos apresentados no recurso, a Comissão de Seleção concluiu que a pontuação atribuída ao candidato será acrescida de 30 pontos, como requisitado pelo candidato.

Assim, o recurso interposto pelo candidato Godstime Ogechi Nwabue é DEFERIDO, alterando a pontuação final para 130,0 (cento e trinta) pontos.

Sobral, 20 de julho de 2026.

Prof. Dr. Francisco Rafael Marques Lima
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação - PPGEEC



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RAFAEL MARQUES LIMA**, **Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 20/07/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6498024** e o código CRC **52F248FD**.

Referência: Processo nº 23067.031901/2021-15

SEI nº 2224465

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br